



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

220349

PL-051/2022

**PROJETO DE LEI Nº 051, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial  
no valor de R\$ 100.000,00.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil), nas seguintes dotações orçamentárias:

**Despesa:** 7239

**Órgão:** 05 Secretaria da Educação

**Unidade:** 1 – Educação

**Função:** 12 – Educação

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

**Programa:** 2035 – Nova Sede da Secretaria da Educação

**Ação:** 159 – Construção, Ampliação e Melhoria da Nova Sede da Sec. Da Educação

**Fonte de Recursos:** 1147 – Transf. Emenda 202232400004

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a Emenda Parlamentar nº 202232400004, no valor de R\$ 100.000,00 recebida pela Secretaria Municipal de Educação:

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

**PL-051/2022**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal da Educação, devido ao recebimento de Emenda Parlamentar nº 202232400004, modalidade Especial, plano de ação 09032022-018804, através do Dep. Giovani Feltes.

O referido crédito servirá para a construção, ampliação e melhoria do antigo Ginásio Vasconcelos Jardim, que servirá para a nova sede da secretaria da educação do município de General Câmara, dando melhores condições de trabalho aos funcionários da secretaria, e conseqüentemente uma melhor prestação de serviços aos alunos, pais e toda a população de modo geral.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de outubro de 2022.

Respeitosamente,

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal